



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

descreve: inicia-se na intersecção desta área com a área "C" "remanescente" destacada da matrícula nº 43.403 e a área da matrícula nº 41.167; daí segue na distância de 24,88 metros, confrontando com a área da matrícula nº. 41.167; daí deflete à direita na distância de 3,98 metros, confrontando com a "Avenida Orlando Schitini"; daí, finalmente, deflete à direita e segue na distância de 24,49 metros, confrontando com a área "C" "remanescente" da matrícula nº 44.403 até encontrar o ponto inicial;

III – imóvel objeto da matrícula nº. 41.167 com superfície de 4.943,26 metros quadrados, que assim se descreve: Medindo 60,00 metros de frente para a Rua Jose Barbieri Neto, do lado direito visto da Rua de situação se - mede 75,00 metros, confrontando com a área da Matrícula nº. 44.403; do lado esquerdo visto da rua de situação se - mede 92,00 metros, confrontando com a propriedade de ODONE POLTRONIERI e finalmente na linha dos fundos se - mede 60,00 metros, confrontando com a Área Verde do Loteamento Cidade Jardim, com a Faixa de Servidão e com a Rua Orlando Schitini, encerrando assim esta descrição.

Art. 3º Os imóveis discriminados no artigo anterior foram avaliados em R\$ 286.203,40 (duzentos e oitenta e seis mil, duzentos e três reais e quarenta centavos)

Art. 4º Por ocasião da lavratura da escritura de permuta o Município de Araraquara providenciará o pagamento da importância de R\$ 857,92 (oitocentos e cinquenta reais e noventa e dois centavos) em favor de Marcos Gabriel Colombo e sua esposa Marinete Munhoz Colombo, correspondente à diferença de valor entre os imóveis permutados.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de abril do ano de 2012 (dois mil e doze).


MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.


LUIZ GERALDO ZACCARELLI CUNHA
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio número 01/2012. - ("RB").